PROJETO DE EMENDA N° 002/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 135/2023

DISPÕE SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa à proposta Orçamentária para o exercício de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 135/2023 nos seguintes termos:

Art.1º- Amplia o valor dos repasses Vinculado em caráter impositivo ao Departamento de Educação, constantes do anexo 2 (Natureza da Despesa por Unidade Executora), do Projeto de Lei nº 135/202, ao Instituto Renata Miguel dos Santos, instituição privada sem fins lucrativos, que passam a vigorar acrescidos da quantia de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passando a constar do texto do Projeto de Lei nº 135/2023 com a seguinte redação:

I – Adição - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.
Órgão: Poder Executivo - 02
Unidade Orçamentária: Departamento de Educação – 30
Unidade Executora: **Departamento de Educação** – 99
Categoria: Transferência a instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 3.3.50.00
Valor Orçado R$ 862.400,00
Valor Adicionado R$ 40.000,00.
Valor Atualizado: R$ 902.400,00

II – Anulação: Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.
Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Departamento de Educação - 30
Unidade Executora: Departamento de Educação - 99
Categoria: Outros Serviços de terceiros – PJ – 3.3.90.39
Valor Orçado: 8.100.000,00
Valor Retirado: R$ 40.000,00.
Valor Atualizado: R$ 8.060.000,00

Art.2º- Ficam convalidadas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Plenário dos Emancipadores, 06 de dezembro de 2023.

IVAN HELENO DA SILVA:31579967892

Assinado de forma digital por IVAN HELENO DA SILVA:31579967892
Dados: 2023.12.06 09:57:28 -03'00'

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.ª, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2024.Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

O Instituto Renata Miguel dos Santos, reconhecidamente exerce papel fundamental junto a sociedade e Ilha Comprida, oferecendo capacitação, esporte e renda. Contribuindo assim diretamente para o desenvolvimento local e social do nosso munícipio sendo assim faz-se justificada a referida emenda para que o mesmo continue seu trabalho e possa se desenvolver para que dentro da sua capacidade operacional ajudar ainda mais famílias. Desde o ano 2006 até sua oficialização em 2011 as atividades da entidade eram voltadas para ajudar mulheres submetidas a situações de sócio vulnerabilidade para as quais se realizou inúmeros trabalhos em balneários da cidade através de projetos sociais. Hoje a instituição conta com sede própria situada na Rua Batatais nº 601 - Balneário Icaraí na cidade Ilha Comprida, e ministra cursos voltados para a geração de trabalho, renda e cultura além de treinamentos quanto a conservação e sustentabilidade ambiental.

Vários projetos foram realizados em parceria com a Prefeitura e o Fundo Social de Solidariedade da cidade assim como com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), Igrejas Católica e Presbiteriana. Cita-se como exemplo o projeto executado anualmente cujo nome é "Manejo para a Geração de Renda" no qual há treinamento para a extração e manejo sustentável da planta e devolução das ementes da "Macela" (Achyrocline satureioides) que são utilizadas na confecção de travesseiros contendo esta erva.

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br